



PROCESSO	00179.001890/2024-11
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Apoio institucional ao evento “III Seminário e I Encontro Nacional de Canteiros Experimentais”

DELIBERAÇÃO Nº 023/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.001890/2024-11, que trata da realização do evento denominado “III Seminário e I Encontro Nacional de Canteiros Experimentais”, organizado pela RENACE (Rede Nacional de Canteiros Experimentais), que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP entre os dias 24 e 30 de maio de 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, nos termos do processo administrativo 00179.001890/2024-11;

Considerando a solicitação de apoio do CAU/SP na organização do evento, nos termos do processo administrativo 00179.001890/2024-11;

Considerando o convite ao CAU/SP de participação na mesa de abertura do evento, nos termos do processo administrativo 00179.001890/2024-11;

Considerando o convite ao CAU/SP de participação no "Painel das entidades e instituições" do evento, nos termos do processo administrativo 00179.001890/2024-11;

Considerando a solicitação de apoio financeiro/material do CAU/SP ao evento nos termos do processo administrativo 00179.001890/2024-11;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "III Seminário e I Encontro Nacional de Canteiros Experimentais", organizado pela RENACE (Rede Nacional de Canteiros Experimentais), envolvendo:

- a) Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP e
- b) Uso da logomarca do CAU/SP no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP;

2 - Aprovar a participação do CAU/SP na mesa de abertura do evento e no "Painel das entidades e instituições";

3 - Informar ao organizador do evento sobre os atuais tipos de apoio institucional disponibilizados pelo CAU/SP a eventos, informando-o sobre a impossibilidade de apoio financeiro ao evento;

4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
0	Setor de Comunicação do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	01 dia
1	Chefia de Gabinete do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Chefia de Gabinete do CAU/SP para que o funcionário responsável entre em contato com os organizadores do evento em relação ao ponto 2 e 3.	03 dias
2	Presidência do CAU/SP	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para conhecimento e ciência e para que sejam tomadas eventuais providências cabíveis.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de abril de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves				X
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Suplente no exercício da titularidade	Andre Rogerio de Santana	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Apoio institucional ao evento "III Seminário e I Encontro Nacional de Canteiros Experimentais"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 18/04/2024, às 11:02, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **16FEF349** e informando o identificador **0207771**.